

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mata de São João – Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO –

O presente processo visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de encostos e assentos de cadeiras fixas, cadeiras giratórias e longarinas cobertas em tecido ou couro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mata de São João/BA, por dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Com base na mencionada Lei que rege:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA –

OBJETIVO

O presente processo visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de encostos e assentos de cadeiras fixas, cadeiras giratórias e longarinas cobertas em tecido ou couro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Mata de São João/BA, evitando assim possíveis doenças através da contaminação de bactérias e vírus, devido a sujeiras das cadeiras pelo constante uso nos auditórios e locais administrativos.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem a finalidade de assegurar a conservação e durabilidade do patrimônio em questão devido ao tempo em que os mesmos estão em utilização e expostos à sujeira sem a devida higiene. Os móveis estofados são muito vulneráveis às sujeiras e, sem a limpeza adequada, encardem rapidamente as suas tramas e fibras, tornando-se uma porta de entrada para bactérias, mofo, ácaros, além de ficar com o aspecto envelhecido.

O emprego de um serviço de lavagem é o método mais correto para deixar os tecidos limpos de pó, fuligem, alimentos, sujeiras secas e úmidas, sem alterar as cores e a maciez dos tecidos. O serviço deverá ser executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

visando manter os móveis higienizados e evitar problemas de inutilização do patrimônio e preservar a saúde dos usuários.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de encostos e assentos de cadeiras fixas, cadeiras giratórias e longarinas cobertas em tecido ou couro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Mata de São João/BA

DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.F	QTD
Limpeza e higienização de cadeiras em tecido	UND	1000
Limpeza e higienização de cadeiras em couro	UND	500

O quantitativo foi definido com base nas quantidades de cadeiras dos auditórios e salas administrativas das Unidades Escolares, que necessitam de realização do serviço a ser contratado, sendo acrescido um quantitativo de reserva técnica para novas demandas que possam vir surgir.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados na:

- Creche Centro De Referência, Localizada na Rua Laurindo Regis, s/nº., Centro, Mata de São João - BA.
- Creche Mun. Pedro Paulo Dos Santos, Localizada na Rua do Patis, S/N, Entrocamento – Mata de São João - BA.
- Creche Mun. Professora Cecília Matos De Oliveira, Localizada na Rua Vital Brasil, s/nº, Bom Jesus , Mata de São João – BA.
- Creche Mun. Profª Maria Emilia Nunes Santiago, Localizada na Rua Carlos Gomes s/nº . Caboré, Mata de São João – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

- Creche Mun. Isana Conceição Simões dos Santos, Localizada na Rua José Oliveira Costa, s/nº - Diamante , Mata de São João – Bahia.
- Creche Mun. Profª Celma Barbosa Macedo Brito, Localizada na Rua Queiroz Monteiro, s/nº Amado Bahia, Mata de São João-BA
- Escola Mun. Monsenhor Barbosa, Localizada na Rua Laurindo Regis, s/nº., Centro, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Emanuel Fontes dos Santos, Localizada na Rua Santa Catarina, s/nº., Monte Líbano, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Ezilda Pinto Do Carmo, Localizada na Rua São Cristovão, s/nº., Sempre Verde, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Profª Valdete Seixas Oliveira, Localizada na Rua Heitor Vicente Viana, s/nº., Amado Bahia, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Professor Robert Lima Costa, Localizada na Rua Queiroz Monteiro, s/nº., Amado Bahia, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Professora Rosa Maria Vieira Tavares, Localizada no Largo Bonfim, s/nº., Bonfim, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Amélio Batista Filho, Localizada no Entroncamento Velho, s/nº., Entroncamento, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Maria Odília Vasconcelos, Localizada na Rua Antonio Luiz Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Monsenhor José Astrogildo Moreira, Localizada na Rua Tenente José Seixas, s/nº, Centro, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Célia Goulart De Freitas, Localizada na Rua Laurindo Regis, s/nº, Vitorinha, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Profª Nadir Ribeiro Dos Santos, Localizada na Rua Laurindo Regis, s/nº, Bom Jesus , Mata de São João – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

- Creche Mun. Aquilino Dias de Carvalho, Localizada na Rua Comunidade de Mar Belo s/nº. Imbassaí, Mata de São João – BA.
- Creche Mun. Casa Da Mata, localizada na Rua da Igreja, nº 1.000, Imbassaí – Mata de São João/Ba.
- Creche Mun. Maria Santos Da Silva, localizada na Rua Guabiraba, s/nº, Vila Sauipe – Mata de São João/Ba.
- Creche Mun. Maura Maria de Jesus, localizada em Açú da Torre, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Idalba Tolentino de Almeida, Localizada na Rua Direta do Areal, Povoado do Areal, Areal, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Antônio Paiva Tolentino, Localizada na Rua da Mangueira, s/nº., Vila, Sauípe, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Áureo De Oliveira Filho, Localizada na Rua Direta, s/nº, Malhadas, Mata de São João - BA.
- Escola Mun. Wilhelm Hermann Klaus Peters, Localizada na Rua do campo, s/nº - Açú da Torre, Mata de São João - BA.
- Escola Mun. Isaac Marambaia, Localizada na Rua Direta do Barro Brando, s/nº., Barro Branco, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. José Francisco Dos Santos, Localizada na Rua Direta do Currálinho, Povoado do Currálinho, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Dr. José de Almeida Seixas Filho, Localizada Praia de Imbassaí, Alameda das Amendoeiras, s/nº Imbassaí, Mata de São João - BA.
- Escola Mun. João Francisco dos Santos, Localizada na Rua Direta de Campinas, s/nº., Campinas, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. João Pereira Vasconcelos, Localizada na Praça de Açuzinho, s/nº., Açuzinho, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. São Vicente, Localizada na Rua Direta do Diogo, s/nº. Diogo, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. São Francisco, Localizada na Avenida ACM, s/nº., Praia do Forte, Mata de São João – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

- Escola Mun. Pedro Joaquim De Souza, Localizada na Rua Direta do Pau Grande, s/nº., Pau Grande, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Ana de Santana Rodrigues, Localizada em Malhadas, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Profª Angelina Rodrigues do Nascimento, Localizada em Praia do Forte, Mata de São João – Ba.
- Escola Mun. Arnaldo De Souza Prado, Localizada no Portão do Lunda, s/nº. JK, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Antonio Francisco Alves, Localizada na Fazenda Pedra do Salgado, s/nº. Pedra do Salgado, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Catarino Ribeiro Da Silva, Localizada na Vila de Itapecirica, s/nº., JK, Mata de São João – BA.
- Escola Mun. Maria De Lourdes Seixas, Localizada na Vila Dantas Junior, Vila de Camaçari, Núcleo Jk, s/nº. Mata de São João - BA.

UTILIZAÇÃO DO OBJETO:

O serviço será realizado nas cadeiras e longarinas das Unidades Escolas, da Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O faturamento será feito após conclusão dos serviços solicitados por meio da ordem de fornecimento, a liquidação deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias após realização dos serviços e devido ateste do fiscal da contratação, sendo paga em até 10 (dez) dias corridos após a liquidação.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2799-5

CONTA CORRENTE: 33863-x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

JUSTIFICATIVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO:

Considerando que a empresa WILLIAM ALMEIDA DE SOUZA 00300629508, inscrita no CNPJ nº. 37.028.155/0001-46, situada na situada na Rua Luiz Sepúlveda Garcez, 251, Centro, Mata de São João/BA, CEP 48.280-000, apresentou o menor valor dentro das cotações ora apresentadas pelas empresas e possui regularidade fiscal, conforme certidões em anexo.

Desta forma a Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representadas pelo secretário municipal, Sr. Alex do Espírito Santo Carvalho solicitam a contratação direta com a empresa acima citada, por meio de Dispensa amparada no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

JUSTIFICATIVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO:

A fim de atender à solicitação de elaboração de procedimento de Dispensa com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins, que para validação do valor de referência para a presente contratação, foram analisados os preços praticados no mercado referente a contratação ora pretendida, num conjunto mínimo de 3 (três) resultados de pesquisas de preço.

Ao analisar os valores das propostas apresentadas por 3(três) empresas, foi verificado que a empresa Elves Ferreira Santos apresentou o menor valor, e diante disto foi disponibilizado as empresa que apresentassem contraproposta e ao decorrer do processo as mesmas reduziram seus valores, finalizando o porcesso com a seleção da empresa William Almeida de Souza que apresentou menor valor final.

Foram descritos no mapa comparativo os valores cotados das propostas finais junto aos fornecedores do ramo e cotação do Banco de Preço, ficando demonstrado que os valores referenciais utilizados, para a presente aquisição, estão compatíveis com os valores praticados no mercado. Os valores de referência foram definidos visando o princípio da economicidade para esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

A presente contratação será firmada a partir de CONTRATO e a execução será de forma parcial de acordo a necessidade e cronograma da Administração, contudo o objeto deverá ser executado até a vigência de 31/12/2024. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria, conforme necessidade da Administração, contendo a quantidade de cadeiras e locais onde o serviço será realizado, podendo ser realizado de segunda a sábado, de 07:00 as 17:00hs, nas unidades escritas na ordem de serviço.

A prestação dos serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das devidas penalidades.

O serviço de lavagem deve ser realizado nos prédios onde se encontram os estofados, com cronograma (data e horário) devidamente acordados com a administração. O processo de higienização e conservação dos estofados deve ser realizado semi-seco, o qual consiste na aplicação de Peróxido de Hidrogênio Estabilizado, promovendo um processo de escovação para soltar sujeiras entre fibras, finalizando com a sucção do produto por meio de máquina de capacitação extratora. A umidade residual deverá ser mínima e suficiente para desaparecer em até 12 horas após o término do serviço, em temperatura ambiente. O processo de limpeza dos assentos e encostos das cadeiras consiste em: retirar toda a sujeira e restabelecer a aparência original. O serviço deverá ser realizado com produtos e maquinário apropriados para lavagem e secagem de estofados, deixando-os secos e sem odor, apropriados para o seu uso no dia útil subsequente ao serviço. No que concerne aos estofados em couro, os mesmos deverão ser higienizados com Desengraxante Multiuso Alcalino, utilizando pano úmido e, após a secagem, realizada a hidratação com vistas a garantir a conservação e aparência do material. Os serviços serão realizados nos próprios setores/ órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, com agendamento prévio de 1 (um) dia útil.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ocorrer mediante transferência na conta bancária informada pelo contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

A contratada deverá apresentar nota fiscal após apresentação do serviço executado, e a liquidação deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias após realização dos serviços e devido ateste do fiscal da contratação, sendo paga em até 10 (dez) dias corridos após a liquidação.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

Titular -

Será responsável pela **fiscalização** do ajuste firmado através deste Termo o Coordenador de Atividades Escolares Sr. Jorge Carlos Sales Silva.

Será responsável pelo **gerenciamento** do ajuste firmado através deste Termo a Subcoordenadora de Contratos e Convênios – Sra. Lidiane do Carmo Barbosa.

Substituto –

Será responsável pela **fiscalização** do ajuste firmado através deste Termo a Gerente de Apoio Institucional à Unidade Escolar – Sra. Rosana Araújo Almeida.

Será responsável pelo **gerenciamento** do ajuste firmado através deste Termo a Subcoordenadora de Avaliação e Controle da Demanda Escolar – Sra. Andrea Paim Ferreira.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A Contratada fornecerá todos os equipamentos, utensílios e materiais de consumo necessários ao bom desempenho dos serviços pela mesma;
- Os empregados deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual — EPI, quando for o caso.
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, bem como não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- Realizar a execução dos serviços, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes na ordem de serviço;
- Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços/fornecimento dos itens, com todas as despesas às suas expensas.
- Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá apresentar, para fins de contratação do objeto em questão, as documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira descritas abaixo:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT);

- Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Manter com a CONTRATADA, contatos preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual.
- Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pela fiscalização da execução do contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar à Secretaria competente, que tomará as medidas pertinentes, consoantes à Lei 14.133/2021.
- Nos termos do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, será designado representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A aceitação dos serviços prestados se dará mediante, a avaliação dos responsáveis pela fiscalização do instrumento contratual firmado, em que consistirá verificar se os serviços atendem as especificações contidas neste Termo de Referência, sendo emitido Termo de Recebimento/Aceite no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da conclusão dos serviços executados.
- A CONTRATANTE manterá com a CONTRATADA, contatos preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE ENCOSTOS E ASSENTOS DE CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS COBERTAS EM TECIDO OU COURINO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

A empresa deverá apresentar, para fins de contratação do objeto em questão, comprovação de qualificação técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira descritas abaixo:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT);

Observação: A documentação ora elencada poderá ser alterada (acrescida ou suprimida) de acordo com a análise do Setor Jurídico desta Municipalidade, órgão que possui expertise para tal.

Mata de São João/BA, 23 de Abril de 2024

Elaborado por:

Thaís Cruz de Almeida Santos

Coordenadora de Apoio Institucional à Unidade Escolar
Matrícula: 8073

Gestor e Fiscal:

Lidiane do Carmo Barbosa

Subcoordenadora de Contratos e Convênios
Matrícula: 9099

Jorge Carlos Sales Silva

Coordenador de Atividades Escolares
Matrícula: 8134



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 11 de 11

Assinado por 3 pessoas: THAIS CRUZ DE ALMEIDA SANTOS, LIDIANE DO CARMO BARBOSA e JORGE CARLOS SALES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/0228-1AEA-3AC3-BEFO> e informe o código 0228-1AEA-3AC3-BEFO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0228-1AEA-3AC3-BEF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CRUZ DE ALMEIDA SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-02) em 24/04/2024 13:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE DO CARMO BARBOSA (CPF 024.XXX.XXX-05) em 24/04/2024 13:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE CARLOS SALES SILVA (CPF 446.XXX.XXX-87) em 24/04/2024 16:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/0228-1AEA-3AC3-BEF0>